**REGRAS DE NEGÓCIO**

RN0001 – Um profissional pertence a apenas uma categoria (Cabeleireiro ou Atendente ou Manicure/Pedicure).

RN0002 – Caso o cliente não apareça 15 minutos após o horário remarcado pelo mesmo o atendimento será cancelado.

RN0003 – Com base nos serviços escolhidos, verifica quais profissionais estão disponíveis e seleciona um para atendê-lo.

RN0004 – Após realizar um agendamento, a balconista passar a agenda de trabalho atualizada para os profissionais com os respectivos procedimentos.

RN0005 – Após um procedimento realizado, deve ser passado as informações para a balconista.

RN0006 – Quando o cliente for encaminhamento, logo é perguntado suas preferências para realizar os serviços.

RN0007 – A dona do Salão é uma das profissionais alocadas a ala.

RN0008 – Quando houver falta de produtos, a balconista irá solicitar um orçamento ao fornecedor sobre os produtos que estão em falta.

RN0009 – Após o recebimento do orçamento, a balconista efetua o pedido, logo o fornecedor receber o pedido, ele reserva e envia o pedido ao salão.

RN0010 – Quando a solicitação de agendamento não for atendida pelo profissional o mesmo pode reagendar ou cancelar o agendamento, informando o motivo para o cliente.

RN0011 – Quando a solicitação de agendamento não for atendida pelo cliente o mesmo pode reagendar ou cancelar o agendamento, podendo ou não trocar de profissional.

RN0012 – O dono do salão deve manter o estoque com uma quantidade mínima de produtos para que se mantenha o fluxo de trabalho.

RN0013 – Os produtos disponibilizados no salão devem ser de qualidade autorizados pela Anvisa.